

——2005年至2009年在法律改革辦公室從事法規草擬的職務；  
 ——2009年至今在廉政公署任職首席調查主任。

——Exercício de funções na área de produção legislativa no Gabinete para a Reforma Jurídica (2005 a 2009);  
 ——Investigador-chefe principal no Comissariado contra a Corrupção (2009 até ao presente).

### 第 4/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第九條第一款及第十條第一款，結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任麥儉明碩士為民政總署管理委員會委員，自二零一零年三月三日起為期兩年。

二、以附件形式公佈委任的依據、被委任人的學歷和專業簡歷。

二零一零年二月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

### 附件

委任麥儉明擔任民政總署管理委員會委員一職的理由如下：

——職位出缺；

——麥儉明碩士的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任民政總署管理委員會委員。

學歷：

——福建華僑大學工學學士；

——廣州中山大學法學碩士（行政管理專業）。

專業簡歷：

——1987-1990年2月進入公職並在前澳門市政廳擔任職務；

——1990年2月-12月擔任土地工務運輸司技術員；

——1990年12月-1992年10月擔任前海島市政廳高級技術員；

### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 4/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeado o mestre Mak Kim Meng para exercer o cargo de administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Março de 2010.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

25 de Fevereiro de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### ANEXO

Fundamentos da nomeação de Mak Kim Meng para exercer o cargo de administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

— Vacatura do cargo;

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do mestre Mak Kim Meng, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciado em Engenharia, pela Universidade de Huaqiao, em Fujian;

— Mestrado em Direito, variante de Gestão Administrativa, pela Universidade de Sun Yat-Sen, em Guangzhou.

Currículo profissional:

— Ingresso na função pública, no então Leal Senado de Macau no período compreendido entre 1987 e Fevereiro de 1990;

— Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes no período compreendido entre Fevereiro e Dezembro de 1990;

— Técnico superior da então Câmara Municipal das Ilhas no período compreendido entre Dezembro de 1990 e Outubro de 1992;

——1992年10月-1997年3月擔任前海島市政廳處長；  
 ——1997年3月-1999年3月擔任前海島市政廳部長；  
 ——1999年3月-2001年12月擔任前臨時海島市政局部長；  
 ——2002年至今擔任民政總署部長。

二零一零年二月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

- Chef de divisão da então Câmara Municipal das Ilhas no período compreendido entre Outubro de 1992 e Março de 1997;
- Chef de serviços da então Câmara Municipal das Ilhas no período compreendido entre Março de 1997 e Março de 1999;
- Chef de serviços da extinta Câmara Municipal das Ilhas Provisória no período compreendido entre Março de 1999 e Dezembro de 2001;
- Chef de serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais desde 2002 até ao presente.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 25 de Fevereiro de 2010.—A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第42/2010號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$274,000.00（澳門幣貳拾柒萬肆仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$274,000.00（澳門幣貳拾柒萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長白英偉；

委員：局長辦公室協調員趙汝民；

委員：顧問高級技術員陳思敏；

候補委員：一等技術輔導員容國健；

候補委員：副警長譚景華；

候補委員：二等高級技術員林文鋒。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 42/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 274 000,00 (duzentas e setenta e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 274 000,00 (duzentas e setenta e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* José Proença Branco, comandante-geral.

*Vogal:* Chio U Man, coordenador do Gabinete do comandante-geral;

*Vogal:* Chan Si Man, técnica superior assessora.

*Vogal suplente:* Iong Kuok Kin, adjunto-técnico de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Tam Keng Va, subchefe;

*Vogal suplente:* Lam Man Fong, técnico superior de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

22 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.